



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



**RESOLUÇÃO Nº 002/2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL**

Estabelece os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais e a valoração das atividades científicas para realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vaga de professor da carreira de magistério superior integrante do plano de carreiras e cargos de magistério federal e para a realização de processo seletivo simplificado

O CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, por meio desta Resolução, os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e para a realização de processo seletivo simplificado.

Art. 2º A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será valorada em 100 pontos e os critérios de avaliação são descritos na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de avaliação da prova escrita, descrição dos critérios e pontuação máxima

Item	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto; ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado, iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema, v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido.	35
2	Habilidade na expressão escrita	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério; ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições); iii. a ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmações sobre o óbvio; iv. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia; v. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.	20
3	Capacidade	i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



	de organização e planejamento	partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão; ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias; iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações;	
4	Articulação e clareza de idéias ao longo do texto	i. capacidade de problematização; ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido; iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido.	15
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas	5
<b>Total</b>			<b>100</b>

Art. 3º A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será valorada em 100 pontos e os critérios de avaliação são descritos na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios de avaliação da prova didática, descrição dos critérios e pontuação máxima

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação; ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado, iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema, v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado.	15
2	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério; ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições); iii. a ausência de clichês, estereótipos e frases feitas e afirmações sobre o óbvio; iv. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.	15
3	Capacidade de organização e planejamento	i. estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão; ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias;	15
4	Articulação e clareza de idéias durante a apresentação e arguição	i. capacidade de problematização; ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação; iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas.	20
5	Adequação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



	do tema para a graduação	para a elaboração da apresentação.	
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo	5
7	Tempo de apresentação	- Menor que 40 (quarenta) minutos = 0 (zero) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos - Maior que 50 (cinquenta) minutos = 0 (zero) pontos	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

Art. 4º Para a análise de títulos dos certames de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vaga de professor da carreira de magistério superior integrante do plano de carreiras e cargos de magistério federal com o requisito de titulação de Doutor serão utilizadas as Tabelas 3 e 4 vedada a pontuação ao título exigido como requisito para o cargo, considerando:

I - valoração das atividades didáticas e ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de 20 (vinte) pontos;

II - valoração da produção científica nos últimos cinco anos no valor máximo de 80 (oitenta) pontos.

Tabela 3 – Valoração das atividades didáticas e ou profissionais nos últimos 5 anos com o requisito de titulação de Doutor

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação individual	Quantidade máxima	Total de pontos
1	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade	0,4 por semestre	3	1,2
2	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 por projeto	4	1,6
3	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,15 por aluno	4	0,6
4	Co-orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,3 por aluno	4	1,2
5	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina	0,15 por semestre	3	0,45
6	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 por semestre	4	1,2
7	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa	0,3 por ano	4	1,2
8	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 por aluno	4	0,8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



9	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,1 por aluno	4	0,4
10	Orientação de monografia de final de curso de especialização concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 por aluno	3	0,3
11	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 por aluno	3	0,3
12	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,6 por aluno	4	2,4
13	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por trabalho	4	1,2
14	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 por trabalho	2	0,4
15	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/ Portaria de nomeação	0,4 por participação	4	1,6
16	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 por participação	4	1,6
17	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização.	Declaração do Coordenador de Curso	0,15 por participação	3	0,45
18	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 por participação	4	0,4
19	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,2 por participação	3	0,6
20	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 por participação	3	0,6
21	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por premiação	3	0,9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



22	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por premiação	2	0,6
<b>TOTAL</b>					<b>20,</b>

Tabela 4 – Valoração da produção científica nos últimos 5 anos com o requisito de titulação de Doutor

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação individual	Quantidade máxima	Total de pontos
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato.	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 por apresentação	4	1,6
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,5 por publicação	10	25,0
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2 por publicação	10	20,0
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,7 por publicação	10	7,0
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 por publicação	8	2,4
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 por publicação	4	1,2
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 por publicação	7	1,4
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	1,2 por publicação	4	4,8
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 por publicação	2	4,0
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,9 por publicação	4	3,6
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 por publicação	6	9,0
<b>TOTAL</b>					<b>80,0</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



Art. 5º Para a análise de títulos dos certames de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vaga de professor da carreira de magistério superior integrante do plano de carreiras e cargos de magistério federal com o requisito de titulação inferior à de Doutor serão utilizadas as Tabelas 3 (constante no Art. 4º) e 5, vedada a pontuação ao título exigido como requisito para o cargo, considerando:

I - valoração das atividades didáticas e ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de 20 (vinte) pontos;

II - valoração da produção científica nos últimos cinco anos de 70 (setenta) pontos;

III - valoração do título de Doutor, 10 (dez) pontos;

IV - valoração do título de Mestre, 5 (cinco) pontos; e

V - valoração do título de Especialista, 3 (três) pontos.

VI - As pontuações constantes dos incisos III, IV e V não poderão ser computadas cumulativamente, apenas o título de maior nível será valorado.

Tabela 5 – Valoração da produção científica nos últimos 5 anos com o requisito de titulação inferior à de Doutor

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação individual	Quantidade máxima	Total de pontos
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato.	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 por apresentação	4	1,6
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,2 por publicação	10	22,0
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,75 por publicação	10	17,5
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,6 por publicação	10	6,0
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 por publicação	8	1,6
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 por publicação	4	0,8
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 por publicação	7	1,4
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	1,0 por publicação	4	4,0
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,75 por publicação	2	3,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,8 por publicação	4	3,2
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,4 por publicação	6	8,4
<b>TOTAL</b>					<b>70,0</b>

Art. 6º Para a análise de títulos dos certames dos Processos Seletivos Simplificados serão utilizadas as Tabelas 6 e 7 vedada a atribuição de pontuação à titulação exigida como requisito ao cargo, considerando:

I - valoração das atividades didáticas e ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de 45 (quarenta e cinco) pontos;

II - valoração da produção científica nos últimos cinco anos no de 45 (quarenta e cinco) pontos;

III - valoração do título de Doutor, 10 (dez) pontos;

IV - valoração do título de Mestre, 5 (cinco) pontos; e

V - valoração do título de Especialista, 3 (três) pontos.

VI - As pontuações constantes dos incisos III, IV e V não poderão ser computadas cumulativamente, apenas o título de maior nível será valorado.

Tabela 6 – Valoração das atividades didáticas e ou profissionais nos últimos 5 anos para os **Processos Seletivos Simplificados**

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação individual	Quantidade máxima	Total de pontos
1	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade	0,1 por semestre	2	0,2
2	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,1 por projeto	2	0,2
3	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,1 por aluno	2	0,2
4	Co-orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 por aluno	2	0,4
5	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina	1,6 por semestre	5	8,0
6	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	2,5 por semestre	5	12,5
7	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa	1,2 por ano	5	6,0
8	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,5 por aluno	3	1,5
9	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,3 por aluno	4	1,2
10	Orientação monografia de final de curso de especialização concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou	0,3 por aluno	2	0,6



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL**



		do Diretor da Unidade/ <b>Declaração da Instituição de Ensino Superior</b>			
11	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso/ <b>Declaração da Instituição de Ensino Superior</b>	0,3 por aluno	2	0,6
12	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,8 por aluno	3	2,4
13	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,8 por trabalho	3	2,4
14	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,6 por trabalho	3	1,8
15	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/ <b>Portaria de nomeação</b>	0,3 por participação	4	1,2
16	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 por participação	4	0,8
17	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização.	Declaração do Coordenador de Curso	0,2 por participação	3	0,6
18	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 por participação	3	0,6
19	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,1 por participação	1	0,1
20	Participação, como membros efetivos, em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,1 por participação	1	0,1
21	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 por premiação	3	1,2
22	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,8 por premiação	3	2,4
<b>TOTAL</b>					<b>45,0</b>

Tabela 7 – Valoração da produção científica nos últimos 5 anos para os Processos Seletivos Simplificados

Item	Descrição	<b>Comprovação</b>	Pontuação individual	Quantidade máxima	Total de pontos
------	-----------	--------------------	----------------------	-------------------	-----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato.	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,5 por apresentação	4	2,0
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3 por publicação	5	15,0
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2 por publicação	5	10,0
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1 por publicação	5	5,0
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 por publicação	5	2,5
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 por publicação	5	2,5
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,4 por publicação	5	2,0
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,4 por publicação	4	1,6
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,2 por publicação	2	2,4
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,5 por publicação	2	1,0
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,5 por publicação	2	1,0
<b>TOTAL</b>					<b>45,0</b>

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 06 de junho de 2016

Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior  
Presidente do CONFECIV